



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2015-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 006/2015 que CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

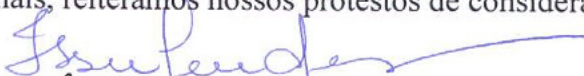
Trata-se de reposição salarial prevista na Lei Complementar nº 81 de 07 de agosto de 2001, que determina a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, tendo apresentado no período de março/2014 a fevereiro/2015 o acumulado de 7,68% (sete vírgula sessenta e oito por cento).

Porém, como no segundo semestre de 2014 o índice inflacionário mantinha uma oscilação entre 6 a 6,5%, no acumulado dos últimos doze meses, foi projetado para o exercício de 2015 uma variação de 6,5% para despesa com pessoal. Dessa maneira, estamos cumprindo com o orçamento fixado para o exercício em curso sem que haja o comprometimento das demais despesas da administração.

Em contrapartida, estamos apresentando o Projeto de Lei nº 014/2015 que dispõe sobre o reajuste do valor concedido no cartão alimentação do servidor, passando de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, o que representa um aumento de aproximadamente 17,65%.

Com essa proposta procuramos manter o poder de compra do funcionalismo, sem causar prejuízos aos investimentos nos diversos setores da administração, e, principalmente, sem infringir os dispositivos constitucionais que estabelecem limite de despesa com pessoal no âmbito da administração municipal.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-